

RESOLUÇÃO Nº 001/2017/ISSQN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em especial a Lei Complementar nº 032/2007, de 19/12/2007 – Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a apuração, revisão e lançamentos tributários, bem como o recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidentes sobre os Serviços de Registros Públicos e Notarias, com sede nesta Comarca, atendendo o Parecer nº 186/2017 da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o Servidor Fiscal de Tributos, Senhor **VICTOR MANOEL MONTEIRO DA SILVA** a realizar o competente levantamento Fiscal, referente o ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), perante todos os Serviços de Registros Públicos e Notarias, com sede nesta Comarca, com a finalidade de verificar, revisar e lançar os tributos devidos, bem como para tomar as medidas necessárias para o recolhimento dos impostos.

Art. 2º - Após o início da Ação Fiscal, o Servidor designado terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão do referido levantamento e lançamentos dos tributos, apresentando, periodicamente, relatório circunstanciado de todo os procedimentos fiscais adotados.

Art. 3º - Esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Cumpra-se.

Chapada dos Guimarães/MT, 29 de Setembro de 2017.

Paulo Henrique de Almeida Amorim
Secretário de Finanças
Ato de Nomeação nº 106/2017